



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.200/2020

"TORNAR SEM EFEITO"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

## RESOLVE:

**Art. 1º**– Tornar sem efeito o Decreto Municipal nº 11.192/2020 que nomeou a Senhora JOCIANE CEZARIO ROMANHA LEONARDELLI no cargo DIRETOR DE CRECHE CEIM II "CRIANÇA FELIZ" constante do Anexo III- A da Lei Municipal nº. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/01/2020.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal